



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: (67)3479-1468/3479-1476
E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79.935-000 – Sete Quedas - MS
Gestão 2017/2020

LEI Nº 804/2019 (AUTOGRAFO DE LEI Nº 021/2019)

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul.
Em: 25 / 06 / 2019
Edição: 2378
Ano: X

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 783/2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) criando novo Projeto com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.12.....Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional Programática : 08.244.008.1.901....Laboratório de Informática
Elemento de Despesa.....: 44.90.52.00.....Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso.....: 127.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no Convênio n. 28.634/2018 SEDHAST/MS, conforme inciso II, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2019.


FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DOUGLAS FERNANDO PADILHA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:954D34BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 129/2018**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 129/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA - ME.

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 62.375,00 (Sessenta sete mil trezentos setenta cinco reais), desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um valor total de R\$ 506.635,15 (Quinhentos e seis mil seiscentos trinta e cinco reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93. .

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS E AUTO POSTO MONTE CARLOS - ME.

SETE QUEDAS/MS, 13 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANE COMELLI.

Presidente Da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:15BD66DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 804/2019 (AUTOGRAFO DE LEI Nº 021/2019)**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NA LEI
ORÇAMENTÁRIA Nº 783/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) criando novo Projeto com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.12.....Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional Programática : 08.244.008.1.901....Laboratório de Informática
Elemento de Despesa.....: 44.90.52.00...Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso.....: 127.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no Convênio n. 28.634/2018 SEDHAST/MS, conforme inciso II, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:5C19094E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 805/2019 (AUTOGRAFO DE LEI Nº 022/2019)**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NA LEI
ORÇAMENTÁRIA Nº 783/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Fundo Municipal de Investimento Social, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) criando o seguinte Elemento de Despesa na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.12.....Gestão de Fundo de Investimento Social
Funcional Programática: 08.244.009.2.044
Elemento de Despesa.....: 44.90.51.00.....Obras e Instalações
Valor.....: R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso.....: 181.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:EDBFE83D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 006/2019/CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA EM
DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, QUADRIÊNIO
2020/2024.**

A Comissão Especial, instituída pela Resolução 005/2019/CMDCA, alterada pela Resolução 007/2019/CMDCA, publicadas no Diário Oficial/ASSOMASSUL, CONVOCA os candidatos aptos no Processo de Escolha em Data Unificada para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar Quadriênio 2020/2024, para realizarem o exame de conhecimento específico na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, situada na Rua Santa Catarina, 1830, Bairro Jandaia a ser realizada na data de 30 de junho de 2019, das 9 horas às 12 horas (horário do MS). Segue relação abaixo: